



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021.

Comunicação nº 169/2021 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 05/2021

TJD/RJ

De ordem da Presidente em exercício da **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dra. Tatiana Loureiro Binato e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, **sendo a sessão excepcionalmente online com transmissão pela plataforma Microsoft Teams** face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Thiago Lima Cunha da Silva	Americano FC	Art. 254 § 1º II CBJD
Claudson Candido da Silva Junior	Unisouza FC	Art. 258 caput na forma do art. 184 do CBJD
Wescley Matos da Silva	AD Cabofriense	Art. 250 § 1º I CBJD
Alan Pires da Graça	Duque de Caxias FC	Art. 254 § 1º II CBJD
Gabriel Luiz Sandes Gomes	Sampaio Correa FC	Art. 254 § 1º II CBJD



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Vitor Hugo Rosa Nascimento	Artsul FC	Art. 254-A CBJD
Luan de Figueiredo Goular da Gama	Maricá FC	Art. 254 CBJD
Yuri Ferreira da Silva Ramos	Paduano EC	Art. 254 CBJD
Mateus de Oliveira Rodrigues	Paduano EC	Art. 250 CBJD
Thiago Monteiro Accioli da Silva	Paduano EC	Art. 250 § 1º I CBJD
Heider Fidelis de Paula dos Santos	Paduano EC	Art. 258 § 2º II CBJD

COMISSÃO TÉCNICA/PRESIDENTE

Flavio de Lira Tinoco (técnico do Sampaio Correa FC) – jogo: Gonçalense FC x Sampaio Correa FC – série A2 – profissional – 17/07/2021 – incurso no art. 258 § 2º II do CBJD.

Wanderson Fernandes Agostinho Junior (presidente do AE Independente) – jogo: Paduano EC x AE Independente – série C – profissional – 25/07/2021 – incurso no art. 258 § 2º II do CBJD

ASSOCIAÇÃO:

Unisouza FC – jogo: Unisouza FC x Império Serrano EC – série C – profissional – 18/07/2021 – incurso no art. 191 III do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA

Dr. José Pierre

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 15hs DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021**, no endereço e plataforma citado acima.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria-Adjunta TJD/RJ